



## **PATRIMÔNIO E CULTURA: UM OLHAR PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

### **PATRIMONY AND CULTURE: A LOOK AT THE MUNICIPALITY OF FORTALEZA**

**Larissa Maia Nunes**

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

**Natália Queiroz Moreira da Rocha**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

**Giuliano Vandson M. R. Barboza**

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo compreender os conceitos de patrimônio material e imaterial com foco no município de Fortaleza, seus bens históricos, que refletem a identidade de um povo, bem como as correlações de forças e conflitos de interesses que perpassam esses patrimônios. Foram usados como exemplos a caso da Vila Vicentina da Estância e o Clube Náutico Atlético Cearense. O percurso metodológico foi através da pesquisa bibliográfica e documental, analisados através do método materialista histórico dialético, ao entender que os processos urbanos são (re)construídos historicamente à luz das contradições. Por fim, consideramos que é necessário conhecer para preservar o patrimônio nacional e local e assim ser sujeito da história.

**PALAVRAS-CHAVE:** Patrimônio. Preservação. Especulação imobiliária. gentrificação.

#### **ABSTRACT**

This article aims to understand the concepts of material and immaterial heritage with a focus on the municipality of Fortaleza, its historical assets, which reflect the identity of a people, as well as the correlations of forces and conflicts of interests that They go through these assets. They were used as examples in the case of the Vincentian village of the resort and the athletic Nautical club Ceará. The methodological route was through the bibliographic and documentary research, analyzed through the historical materialistic method dialectical, to understand that the urban processes are (re) constructed historically in the light of the contradictions. Finally, we consider that it is necessary to know to preserve the national and local patrimony and thus be subject of history.

**KEYWORDS:** Heritage. Preservation. Real Estate Speculation. Gentrification.

## **1 INTRODUÇÃO**



O presente trabalho pretende abordar a política de patrimônio e cultura inicialmente através do conceito de patrimônio, elencando os tipos existentes, em especial aqueles encontrados na cidade de Fortaleza, município foco do estudo. Em seguida, serão analisados dois exemplos de edificações patrimoniais da cidade e seus desafios para preservá-los frente ao crescimento urbano e à especulação imobiliária. São eles: Vila Vicentina da Estância e o Clube Náutico Atlético Cearense.

A desfiguração do espaço urbano na cidade obedece uma lógica cruel do capitalismo e a cidade e suas áreas se valorizam e desvalorizam de acordo com o interesse das construtoras que impõem seus interesses através da especulação imobiliária. O tipo de estruturação econômica que a cidade foi imposta, alavancada pela construção civil durante anos, juntamente com a falta de planejamento do poder público transformou a capital cearense em uma metrópole que sofre os problemas da alta densidade demográfica e da falta de urbanização, que levou a outras situações como a problemática do transporte, saúde, habitação, violência, entre outros.

As transformações por que passam a cidade de Fortaleza levantam frequentes questionamentos do papel do poder público no processo de preservação do patrimônio. O Estado então, por muitas vezes, acaba atuando na questão do patrimônio sob a regência de leis dúbias ou vagas e que são aplicadas através de interpretações. A interpretação dessas leis fica a cargo de um poder judiciário, que muitas vezes, desconhece os conceitos e a importância histórica e cultural de determinados patrimônios e a sua importância para a identidade de um determinado grupo.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, que tem como base livros e artigos científicos já elaborados e a documental, que consiste na análise de documentos que ainda não receberam tratamento analítico e podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa. O método de investigação parte da perspectiva histórica e dialética para abordar a realidade através do seu dinamismo, transitoriedade e mudanças contínuas. (GIL, 2008)

## 2 PATRIMÔNIO, TIPOS E CONCEITOS

De acordo com Resende (2013), o homem moderno tende a desprezar as construções antigas e, vendo-as como bens ultrapassados e desatualizados, que devem ser demolidos e ceder lugar a edificações mais modernas e arrojadas, mais úteis ao desenvolvimento da cidade.

Esse tipo de pensamento vai de encontro a proposta de preservação e valorização do patrimônio como herança histórica a ser preservada. O valor desses monumentos como lugares

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



de memória e de construção de uma cultura histórica se constitui enquanto meio de identidade social de uma população, a qual, possui a memória coletiva baseada na relação com seu patrimônio histórico.

Foi a ideia de nação que veio garantir o estatuto ideológico (do patrimônio), e foi o Estado nacional que veio assegurar, através de práticas específicas, a sua preservação. “A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos estados-nação modernos” (FONSECA, 1997, p.54-59).

Esse patrimônio é de todos e deve ser preservado. Porém, para que isso aconteça, faz-se necessário que limites físicos e conceituais, regras e leis sejam estabelecidas. Por isso, cuidar e manter o patrimônio visa resguardar a memória, dando importância ao contexto e às relações sociais existentes em qualquer ambiente. Assim, essa “ideia de um patrimônio comum a um grupo social, definidor de sua identidade e enquanto tal merecedor de proteção, nasce no final do século XVIII, com a visão moderna de história e de cidade” (BABELONE CHASTEL, 1994).

A Constituição Federal de 1988 estabelece que seja firmada uma parceria entre o poder público e as comunidades para a promoção e proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro, no entanto, mantém a gestão do patrimônio e da documentação relativa aos bens sob responsabilidade da administração pública. No artigo 216, o conceito de patrimônio estabelecido pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi ampliado e substituiu a nomeação Patrimônio Histórico e Artístico, por Patrimônio Cultural Brasileiro. Assim, foi incorporado o conceito de referência cultural e a definição dos bens passíveis de reconhecimento, sobretudo os de caráter imaterial.

Segundo Funari e Pelegrini (2006), as políticas públicas devotadas à proteção patrimonial têm cambiado de acordo com os conceitos de identidade nacional dos governos que se sucedem no poder, ou seja, as políticas públicas voltadas para o patrimônio apesar do seu discurso social, são excludentes, pois não dão conta das múltiplas realidades vividas no espaço, sua missão é criar uma identidade representatividade de um todo, que na realidade só beneficia uma parcela pequena da sociedade.

Kersten (2000) afirma que a antropologia auxilia na percepção do outro e a história permite várias e diferentes leituras de fatos e documentos. Como explica a socióloga, o patrimônio, dentro dos processos sociais, pode ser definido “como dinâmicas da experiência coletiva, sobre a qual cada grupo social manifesta o que deseja como perene e eterno”.



Entre os tipos de patrimônios, está o Patrimônio Histórico, conceituado como bem material, natural ou imóvel que possui significado e importância artística, cultural, religiosa, documental ou estética para a sociedade. Estes patrimônios foram construídos ou produzidos pelas sociedades passadas, por isso representam uma importante fonte de pesquisa e preservação cultural.

O patrimônio material é formado por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico, etnográfico, histórico, belas artes e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis – núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais – e móveis – coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Já o patrimônio imaterial está relacionado aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, ao modo de ser das pessoas. Desta forma, podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; além de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais.

### 3 O ESTADO E AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO

A preservação de bens patrimoniais deve ter por finalidade conservar traços da vida comum, cotidiana, e mostrar como vivia a sociedade em determinada época, pois o que tende a ser conservado sempre será o objeto considerado valioso, seja pelo valor do material de que é composto, seja por uma herança histórica ligada a uma personalidade ilustre e por isso dominante. A conservação de bens patrimoniais deve ter por objeto edificações que tenham um significado coletivo para determinada comunidade, pois se perpetua a memória de uma sociedade preservando-se os espaços utilizados por ela na construção de sua história.

Uma política não pode ter como objeto apenas a preservação dos bens patrimoniais em si, embora as situações em que essa política muitas vezes é estabelecida a forcem a isso. É necessário resistir às pressões do momento, oriundas dos proprietários dos imóveis e até mesmo do poder constituído, bem como prevenir e/ou corrigir a deterioração do bem tombado provocada por agentes naturais ou humanos.

[...] uma política de preservação do patrimônio abrange necessariamente um âmbito maior que o de um conjunto de atividades visando à proteção de bens. É imprescindível ir além e questionar o processo de produção desse universo que



constitui um patrimônio, os critérios que regem a seleção de bens e justificam sua proteção; identificar os atores envolvidos nesse processo e os objetivos que alegam para legitimar o seu trabalho; definir a posição do Estado relativamente a essa prática social e investigar o grau de envolvimento da sociedade. Trata-se de uma dimensão menos visível, mas nem por isso menos significativa. (FONSECA, 1997, p.36)

Ao se tratar da preservação do patrimônio histórico, tem-se em mente o produto elaborado por dada sociedade, para a qual determinado monumento tem significações relevantes, por ser parte de sua construção histórica.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é responsável por promover e coordenar o processo de preservação e valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

No Brasil, a promulgação do Decreto-Lei no 25, de 30 de novembro de 1937, organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e instituiu o instrumento do tombamento. O ato do tombamento, prerrogativa do poder Executivo, não implica desapropriação e nem determina o uso, tratando-se sim de "uma fórmula realista de compromisso entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público relativamente à preservação de valores culturais" (FONSECA, 1997, p.115).

### 3.1 As políticas de preservação em Fortaleza

As políticas de Fortaleza são recentes. Atualmente o município conta com uma Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), dividida em 3 gestões: Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial e Educação Patrimonial, esta última com o intuito de aproximar as pessoas dos bens culturais e despertar o sentimento de pertença e consciência crítica perante a memória e a cidadania. Processo esse que só é possível através da participação ativa do sujeito na cidade. Em uma sociedade tão excludente e separatista é uma meta difícil de alcançar sem mudanças estruturais.

No âmbito da organização municipal temos o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC), previsto na Lei nº 9.347, de 11 de março de 2008, responsável por normatizar os mecanismos de proteção ao patrimônio histórico-cultural e natural da cidade de Fortaleza, deliberar tombamentos, formular diretrizes das políticas públicas, fiscalizar e opinar sobre planos e propostas. Composto por 17 membros, representantes da sociedade civil, do Governo Estadual e Municipal. Dentre os participantes estão: o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-CE), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE), a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB-Fortaleza), a Associação Nacional dos



Profissionais Universitários de História (ANPUH-CE), as secretarias de Cultura (SECULT) e de Turismo (SETUR).

O COMPHIC aprovou em 2015 o tombamento do 1º Sítio de Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Fortaleza, composto por: Colégio Imaculada Conceição, Igreja do Pequeno Grande, Escola Jesus, Maria e José e Escola Justiniano de Serpa. Esses, dentre outros patrimônios que se concentram na região central de Fortaleza, com poucos bens localizados ao leste e sudoeste, que para Santos (2004, p.86), a ocupação e o uso dos espaços seguem leis mundiais, que baseadas na escala das sociedades surgem outras formas de evolução e planejamento.

Sobre o patrimônio imaterial, até 2017 foram registrados 41 bens distribuídos entre os Estados brasileiros e o Distrito Federal, nas categorias de expressão, lugares, saberes e celebrações. Vale ressaltar que a Roda de capoeira e seus mestres são considerados patrimônios imateriais da humanidade, inscritos nos livros de registro de formas de expressão e saberes em 2008, respectivamente. No Ceará foram contemplados a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha, o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste e o Maracatu.

#### 4 FORTALEZA E SEUS PATRIMÔNIOS

Fortaleza, como as demais cidades brasileiras, teve como característica o crescimento desordenado e os fenômenos da modernização e da pobreza convivendo simultaneamente. Na década de 70, inicia o processo de verticalização da cidade e a descentralização das atividades de comércio e de lazer. Cenário que vem se metamorfoseando e hoje observamos uma urbanização corporativa, que segundo Santos (2001, p.105 e 106) é:

empreendida sob o comando dos interesses das grandes firmas, constitui um receptáculo das consequências de uma expansão capitalista devorante dos recursos públicos, uma vez que esses são orientados para os investimentos econômicos, em detrimento dos gastos sociais. [...] há interdependência do que podemos chamar de categorias espaciais relevante desta época: tamanho urbano, modelo rodoviário, carência de infraestruturas, especulação fundiária e imobiliária, problemas de transporte, extroversão e periferização da população, gerando graças às dimensões da pobreza e seu componente geográfico, um modelo específico de centro-periferia.

Nesse contexto, Fortaleza vem se consolidando como uma metrópole turística. Considerando o turismo como mais uma forma de consumo e reprodução do capital, sendo sua política parte da política econômica global e neoliberal. O consumo não só de produtos, mas de vivências com o povo local, seu lugar e cultura. Essa atividade está vinculada ao fortalecimento da identidade territorial, que se sobressai no mundo globalizado.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Além das praias, Fortaleza recebeu uma programação com as atividades do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, Caixa Cultural, Centro Cultural Banco do Nordeste, entretenimentos noturnos, centros de artesanatos, tombamento de patrimônios arquitetônicos, entre outras ações do Governo do Estado, da Prefeitura, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN e das iniciativas privadas, para fortalecer a cultura e o comércio.

Foi a partir da década de 1990 que planejadores e gestores da cidade iniciaram a emissão de discursos sobre as revitalizações com base na violência urbana, a depredação de edificações antigas, do mau uso dos espaços públicos e do descaso com a preservação do patrimônio, lançando propostas de recuperar a dignidade do passado tendo como foco o centro da cidade. Essa recuperação do passado não é reprisar o que já foi vivenciado, mas reinventar através das novas simbologias e identidades dos sujeitos que habitam o lugar.

Observamos alguns exemplos de patrimônios tombados pelo IPHAN, como: **Teatro José de Alencar**, de 1910, tombado em 1964, tem como características uma estrutura de ferro da Escócia (início séc XX) e seus Jardins projetados por Burle Max; **Casa José de Alencar**, de 1825, tombado em 1964, por 9 anos foi o lar do escritor José de Alencar e abrigou o 1º engenho de ferro a vapor no Ceará (1830); **Praça dos Mártires (Passeio Público)** planejada em 1891 por Silva Paulet, foi palco do fuzilamento na Confederação do Equador e é a mais antiga praça de Fortaleza, tombada em 1965; **Palácio Senador Alencar (Museu Ceará)**, construída em 1871, a antiga Assembleia Provincial do Ceará, tombado em 1973 e; **Palacete Carvalho Mota**, de 1907, tombado em 1983, residência do Vice-Presidente do Estado, antiga sede DNOCS e atual Museu de Tecnologia de Combate a Seca; e **Forte Nossa Senhora da Assunção**, de 1649, tombado em 2008, foi o forte Schoonemborch e após a tomada dos portugueses em 1654, passou a ser Fortaleza N. Sra. da Assunção e abriga a 10ª Região Militar do Exército.

Grande parte do patrimônio histórico arquitetônico de Fortaleza foi constituído no período da *Belle Époque*, época de reorganização urbana, com o intuito de impulsionar o crescimento econômico em uma cidade provinciana, combinando estratégias de higienização, saneamento e embelezamento, tendo como espelho grandes cidades como Paris, deslocando hospitais e cemitérios para a zona oeste, região desabitada, para não contaminar a população.

Fortaleza foi receptora da população advinda do interior, fugidos da seca que assolava o sertão, sem vínculos e nem identidade com a cidade. Apesar da importância dos tombamentos para a memória da cidade, nem todos os habitantes se reconhecem neles. O patrimônio se constrói com lutas de classes, na construção da memória e da identidade.

uma gama enorme de bens significativos não foram preservados por não se encaixarem nesta categorização engessada de patrimônio. Ficaram de fora ou foram

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



destruídos ou relegados ao esquecimento as senzalas, os quilombos e os terreiros, as primeiras fábricas, os cortiços e as vilas operárias. (NOGUEIRA, 2008, p.322).

O espaço urbano é dividido, polarizado em cidade dos ricos e dos pobres, que estão sempre em disputa, principalmente em período eleitoral, vislumbrado para intervenções e investimentos, que transitam das grandes obras aos espaços de consolidação da cidadania, expressão da cultura, da participação e mobilização. Diante desse tensionamento, tomamos como exemplo dois espaços urbanos fortalezenses, Vila Vicentina da Estância e Clube Náutico, símbolos de luta e resistência entre o capital e os sujeitos cidadãos.

## 4.1 O caso da Vila Vicentina da Estância

A Vila Vicentina da Estância foi um terreno doado à entidade religiosa Sociedade São Vicente de Paula na década de 40 para abrigar idosos e viúvas de baixa renda. O perímetro abrange uma capela e um pátio central que conecta as 42 casas cuja posse vem sendo transmitida por gerações desde sua construção. O bairro Dionísio Torres, local onde está situada a Vila Vicentina, caracteriza-se atualmente por uma região privilegiada da cidade de Fortaleza e foi fundado pelo farmacêutico Dionísio Torres, recebendo inicialmente o nome de Estância.

O terreno, árido e de difícil acesso, foi adquirido na década de 20. Para atender a necessidade de abastecimento de água do loteamento, é doado uma fração do terreno ao Estado para construção de uma caixa d'água, existente até hoje, além da instalação da rede elétrica. Com a chegada da TV no Brasil durante os anos de 1950 o bairro recebe a instalação de torres de comunicação em razão de sua localização na parte mais elevada da cidade, concentrando até hoje em sua circunscrição a maior parte das empresas desse setor. Diante dessa vocação do bairro, em 1970 inaugurou-se a Praça da Imprensa, em homenagem aos jornalistas.

Nesse contexto de expansão do bairro, inicia-se um processo de gentrificação, isto é, uma alteração na dinâmica da região pela chegada de novos comércios ou empreendimentos imobiliários que ocasionam a valorização do local e afetam a população que vive ali, pois é preciso mais dinheiro para continuar morando no local, o que nem sempre é possível.

O resultado do processo de gentrificação é justamente a migração dos moradores para outras áreas e o fechamento dos pequenos comércios sob a falsa ótica de revitalização urbana. Como protagonista desse fenômeno tem-se a iniciativa privada, com a contribuição dos governos por meio de legislações de uso e ocupação do solo e o plano diretor dos municípios.

Em 2009, cedendo à especulação imobiliária, o quarteirão onde está localizada a Vila Vicentina foi vendida pela organização religiosa para a Construtora BSPAR, uma das maiores



# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



empresas imobiliárias fortalezense. Segundo relato dos moradores, a partir da realização da transação imobiliária, passou a se exercer uma pressão psicológica para desocupação da área sob uma oferta de 50 mil reais ou um apartamento em Maracanaú, cidade industrial da Região Metropolitana de Fortaleza. Dentre as 42 famílias moradoras da Vila, oito negociaram a saída e suas casas passaram a serem ocupadas por homens com hábitos diferentes da comunidade.

A autorização de demolição da Vila foi expedida pela Secretaria Executiva Regional II em setembro de 2015 e em outubro de 2016 o Poder Judiciário concedeu liminar do pedido de reintegração de posse formulado pela construtora compradora do terreno.

Sob protestos, a medida judicial foi em parte cumprida sob escolta policial e resultou na demolição de 3 casas totalmente e 5 parcialmente. No dia seguinte, houve a suspensão parcial da reintegração de posse, sendo proibido qualquer ato demolitório, sob pena de multa diária de 100 mil reais. Paralelamente à ação judicial, dentre as medidas adotadas para a preservação da Vila, iniciou-se um processo de tombamento para proteção legal contra destruição ou alteração da arquitetura, vez que a edificação da Vila representa uma tipologia arquitetônica residencial extinta em Fortaleza, envolve a história do bairro, vai de encontro com os prédios no entorno, constituindo um documento histórico, arquitetônico, urbanístico, ambiental e antropológico.

Além disso, trabalha-se também para a regulamentação da região como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), que de acordo com o artigo 18, §1º da Lei n.º 13.465/2017 corresponde à parcela de área urbana instituída pelo plano diretor ou definida por outra lei municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Ao dispor sobre regularização fundiária rural e urbana, a legislação supramencionada estabeleceu que os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir as ZEIS como instrumento de planejamento urbano no âmbito da política municipal de ordenamento de seu território.

Dessa forma, as leis municipais instituem em seus zoneamentos áreas específicas destinadas a atender a população mais vulnerável através de moradias populares e redução dos padrões urbanísticos com o intuito de regularizar núcleos urbanos já existentes ou planejar novos. Destaca-se, nesse sentido, a população e os movimentos sociais da cidade de Recife como pioneiros na mudança da cultura de urbanização das cidades.

Em verdade, a região onde está localizada a Vila Vicentina já havia sido definida no plano diretor da cidade de Fortaleza como ZEIS do tipo 1, isto é, voltada para ocupação e onde predominam assentamentos irregulares com ocupações desordenadas.

A criação da ZEIS é um forte instrumento de política pública urbana capaz de resistir às remoções de famílias que vivem em moradias irregulares, mas que mantém vínculos culturais



com o local clandestino, em detrimento de construções planejadas e esteticamente mais adequada ao meio ambiente. Exceto quando estejam ocupando áreas de risco e sem condições técnicas de habitação, é justo reconhecer a diferença desse tipo de moradia e manter tais famílias em seus imóveis, garantindo-lhes acesso aos equipamentos públicos urbanos e comunitários.

#### 4.2 O caso do Náutico Atlético Cearense

Em 9 de junho de 1929 foi inaugurado por 11 jovens comerciários e bancários, o Náutico Atlético Cearense tinha o objetivo da prática de esportes náuticos. Sua primeira sede se localizava na Praia Formosa ou Praia do Magarefe, em frente a Cadeia Pública e a Estação Ferroviária. Porém, a sede do clube necessitou passar por mais duas mudanças, tendo em vista que em 1944 com a construção do Porto do Mucuripe, o mar avançou em várias praias de Fortaleza, sendo uma delas a Praia Formosa. Devido a isso, mudou de sede duas vezes e atualmente se localiza na praia do Meireles.

Nobre (2009) afirma que na década de 50 se dava o início da ocupação dessa região da cidade, e o Clube representou uma grande influência para a elite da capital, tendo em vista a atração do parque aquático, dos esportes realizados e dos fatos sociais na vida da população, como bailes de carnavais, debutantes, formaturas, concursos de Miss Ceará, dentre outros, abrigando valores afetivos, arquitetônicos, culturais e paisagísticos.

O Clube se encontra em uma área de grande valor imobiliário, em meio a edifícios e hotéis de alto padrão. Assim, o terreno de aproximadamente dois hectares é um verdadeiro tesouro cultural e financeiro, tornando atrativo para diversos investidores. Apenas a ala social do Clube possui o tombamento municipal, estando o restante do terreno (10.361 metros) envolvido em uma grande polêmica envolvendo a diretoria do clube e membros da sociedade.

O Conselho Deliberativo do Náutico afirma que o Clube possui dívidas tributárias com o governo federal e municipal em torno de 60 milhões, e que a única saída para sanar os débitos e devolver a sustentabilidade do clube seria o arrendamento do terreno. A área do terreno daria lugar ao Projeto do Novo Náutico, o qual seria composto por 02 torres empresariais e um shopping, além de um novo parque aquático. Do outro lado dessa “disputa” se encontra o movimento chamado de Náutico Urgente, composto por sócios, ex-atletas e membros da sociedade geral que defendem a preservação do clube em sua totalidade, alegando a importância do patrimônio histórico e cultural do Clube para a sociedade (DIÁRIO DO NORDESTE, 19 nov.2015).



O processo de tombamento estadual do Náutico vem sendo alvo de debate desde 2015, porém, na última reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (COEPA), em janeiro de 2018, foi decidido pelo não tombamento estadual, o que gerou mais uma vez opiniões divergentes em relação a decisão. Os representantes do Movimento Náutico Urgente contestaram a decisão, enquanto “a atual diretoria do clube afirma ser um ato de sensibilidade do conselho, já que o tombamento iria impedir toda a negociação do arrendamento do terreno, o qual irá possibilitar a quitação dos débitos” (O POVO *on line*, 17 jan. 2018).

Acreditamos que o processo de tombamento ou arrendamento do Náutico Atlético Cearense não findou, tendo em vista a polêmica em torno do assunto. É importante destacar que o parecer da comissão formada pelo Ministério Público do Ceará defende o tombamento estadual da área total do clube, destacando a preservação dos três valores culturais da sociedade: valor de salas de visitas do Ceará, valor de desporto e valor de paisagem.

## 5 CONCLUSÃO

Pensar o conceito de patrimônio através das legislações e dos autores aqui citados, nos leva a observar a necessidade de conhecer para preservar o patrimônio cultural nacional e local. Reconhecer a história das edificações, dos lugares, das expressões e dos saberes, bem como sua interação com os sujeitos históricos que habitam determinado território é fundamental para a construção identitária de um povo.

A organização da sociedade e do Estado em prol de seus bens materiais e imateriais, através de movimentos, conselhos e institutos, fortalece a trajetória da nação, repleta de significados e representações de uma sociedade plural. É na cidade que essa pluralidade se mostra, com lutas de grupos que têm identidade com a Vila Vicentina, o Náutico, dentre outros espaços urbanos que traduzem uma parte da história de uma comunidade.

A cidade é palco de articulações, de trocas, de conflito, de correlações de forças, onde seus atores intervêm com práticas coletivas e os gestores traçam as diretrizes de acordo com esse tensionamento. Atualmente, Fortaleza possui uma forte parceria público-privada, através das Operações Urbanas Consorciadas (OUCs), previstas no Estatuto das Cidades, cujo objetivo é requalificar determinadas áreas da cidade que haja interesse imobiliário, é o suporte municipal para a reprodução do capital especulativo.

## REFERÊNCIAS

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



BARREIRA, Iris Alencar F. A cidade no fluxo do tempo: invenção do passado e patrimônio. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, n° 9, p 314-339, jan/jun 2003.

BABELON, J.-P; CHASTEL, A. La notion de patrimoine. Paris, Liana Levi, 1994 **Revue de l'Art** 49, 1980.

CORIOLOANO, Luzia Neide M.T; FERNANDES, Laura Mary Marques. Políticas de Turismo: Ações e contradições da realidade cearense. In: **O turismo e a relação sociedade-natureza**. Fortaleza: EDUECE, 2007.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Fortaleza:** Grupo Edson Queiroz, [2015]. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/conselho-do-patrimonio-aprova-estudo-para-tombamento-do-nautico-1.1437370/>> Acesso em: 16 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Fortaleza:** Grupo Edson Queiroz, [2017]. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/tombamento-do-nautico-sera-definido-dia-20-1.1862142/>> Acesso em 16 de fevereiro de 2018.

FONSECA, M.C.L. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro, UFRJ/Iphan, 1997.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. **Os rituais de tombamento e a escrita da história:** bens tombados no Paraná entre 1938-1990. Curitiba: UFPR, 2000.

NOBRE, Leila. **Náutico Atlético Cearense**. Fortaleza, 17 dez. 2009. Disponível em: <<http://www.fortalezanobre.com.br/2009/12/nautico-atletico-cearense.html> /> Acesso em: 16 de fevereiro de 2018.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Patrimônio Cultural e novas políticas de memória. In: RIOS, Kênia Sousa; FURTADO FILHO, Ernani. (org) **Em tempo:** História, Memória, Educação. Fortaleza; Imprensa Universitária, 2008.

O POVO *ON LINE*. Fortaleza: O Povo, [2018]. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/por-10-votos-a-6-tombamento-estadual-do-nautico-e-rejeitado.html> > Acesso em: 16 de fevereiro de 2018.

RESENDE, Laila. Revista digital. Disponível em: <<http://lailartpb.blogspot.com.br/2013/05/centro-historico-de-joao-pessoa-pb.html>>. Acesso em: 04.mar.2018.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: EDUSP, 2004.

\_\_\_\_\_. **A urbanização brasileira**- 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



---

TOMAZ, Paulo Cesar. A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. **Fênix**.  
Revista de História e Estudos Culturais. Mai. Jun. Jul. Ago. de 2010, Vol. 7, Ano VII, nº 2.